LEI Nº 947 de 07 DE MAIO DE 1974

APROVA LOTEAMENTO E DENOMINAÇÕES DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE MONDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUIDO AFONSO RAUBER, PREFEITO MUNICIPAL DE MONDAÍ, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Faço a saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento Urbano e a Denominação das Ruas das divisão da antiga "chácara Serraria e Moinho.", de propriedade Herdeiros do Sr. Theobaldo Brust com as seguintes (confor) confrontações:
A LESTE com o lageado CAPIVARA, a SUDOESTE com Rua ESTRELA, ao Sul com a RUA DO ENGENHO e ao Nordeste com o lote "B", conforme desenho do mapa, constando os seguintes Lotes RUA ESTRELA: lotes Nºs 6 com 790 m2; lote nº 7 com 680 m2; lote Nº 8 680 m2; RUA DO ENGENHO: lote nº 49 com 1.000 m2; lote nº 50 com 1000 m2; lote nº 51 com 1 000 m2; lote Nº 52 com 750 m2; lote nº 53 com 1 000 m2; lote nº 54 com 1000 m2; lote Nº 55 com 950 m2; lote "D" com 2.011 m2; lote letra "C" com 3.435 m2 RUA PLÁCIDO DE CASTRO: lote nº 58 com 969 m2; lote Nº 59 com 969 m2; Lote nº 60 com 1 402 m2; RUA PRESIDENTE VARGAS: lote letra "F" com 5.905 m2; lotre letra "E" com 3.306 m2; lote letra "G" com 1 156 m2; lotre letra "H" com 1196 m2 e lote letra "J" com 3.307 m2; TRAVESSA MAUÁ lote 56 com 1 206 m2; lote nº 57 com 1.100 m2 - respectivamente.

Art. 2º Ficam aprovadas as denominações das Ruas constantes do mapa mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ, 07 de MAIO DE 1974

GUIDO AFONSO RAUBER
Prefeito Municipal

SILVANO GOLDBECK
Secretário Municipal.

Registrada e publicada nesta Secretaria
Prefeitura Munic. Mondaí, 07 / 05 / 1974

Secretário Municipal